Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1708 de quarta-feira, 25 de setembro de 2024** | **Nº de páginas: 6**

SUMÁRIO:

- **AVISO DE LICITAÇÃO PE 32 2024 - PMJ** - AVISO DE LICITAÇÃO PE 32 2024 - PMJ
- **Extrato - 1º Ad CT 36-2024 PMJ** - Extrato - 1º Ad CT 36-2024 PMJ
- **Termo de ratificação Inex 53.2024 PMJ** - Termo de ratificação Inex 53.2024 PMJ
- **Termo de ratificação Inex 54-2024 PMJ** - Termo de ratificação Inex 54-2024 PMJ
- **Termo de ratificação Inex 54-2024 PMJ** - Termo de ratificação Inex 54-2024 PMJ

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2024 PMJ

O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de informática (itens fracassados no PE 02 2024) para suprir as necessidades das secretarias do município de Japaratuba/SE.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:

- 08/10/2024, às 09h29min – limite para envio da documentação;
- 08/10/2024, às 09h30min – abertura da sessão.
- **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: a Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 4.860/2024, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 140/2024.
O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, https://licitanet.com.br/ e http://japaratuba.se.gov.br/.

Japaratuba/SE, 24 de setembro de 2024.

MARILAINE SANTOS DA PIEDADE BARROZO
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 36/2024 – decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024.
LOCADOR: Sara Fabiana Rodrigues Almeida
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: seis meses
PRAZO ACRESCIDO: O prazo ora aditado é de mais três meses e cinco dias.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: O prazo final da contratação será de nove meses e cinco dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento o disposto na cláusula quinta do contrato original, e está em conformidade com o que reza o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua edição atual.
PARECER JURÍDICO: 139/2024.

Japaratuba/SE, 25 de setembro de 2024

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal de Japaratuba

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 53/2024 PMJ em favor da empresa **LALA AMOR CIGANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.379.856/0001-01, sediada na Rua do América II, nº 1119, Propriá/Se, para a prestação de show artístico da Banda Lala Amor Cigano, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade no Povoado Encruzilhadas, situado neste Município, a ser realizado no dia 28/09/2024, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 25 de setembro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2024 PMJ em favor da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.544/0001-04, sediada na Rua Durval Madureira Freire, nº 22, Luzia, Aracaju, SE, para a prestação de show artístico da Banda Kayllan Alves, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do Povoado Encruzilhadas, situado neste Município, a ser realizado no dia 28/09/2024, com apresentação na madrugada do dia 29/09/2024, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 25 de setembro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2024 PMJ em favor da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.544/0001-04, sediada na Rua Durval Madureira Freire, nº 22, Luzia, Aracaju, SE, para a prestação de show artístico da Banda Kayllan Alves, mediante seu representante exclusivo, para apresentação no tradicional evento em comemoração à festividade do Povoado Encruzilhadas, situado neste Município, a ser realizado no dia 28/09/2024, com apresentação na madrugada do dia 29/09/2024, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 25 de setembro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br